

**PORTARIA Nº 761, de 06 de julho de 2026**

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 637/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança/Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 07 de julho de 2026, as servidoras em cargo comissionado abaixo relacionadas, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ingrit Iorrany Costa Soares	Coordenador de Alta Complexidade da CASA DE PASSAGEM	Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS
Gleicianne da Silva Dutra	Coordenador do PETI	Secretaria Municipal De Assistência Social

Art. 2º. Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos servidores acima mencionados, em razão da presente exoneração do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e88643-06072026171634**